

João Monlevade, 23 de Agosto de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 150/2024

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: CRI

Procedimento: Ressonância Magnética de Abdômen Total com contraste

Paciente: Maria Helena Ferreira

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor CRI para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Ressonância Magnética de Abdômen Total com contraste. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Ressonância Magnética de Pelve. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via email que foi realizado RM de abdômen total.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Ressonância Magnética de Abdômen Total com contraste no valor de R\$ 1.100,00(um mil e cem reais)**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG